



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Coordenação de Engenharia de Aquicultura

EDITAL Nº 05/2023/CMAL/UFOPA

CHAMADA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A DISCENTES DO CAMPUS MONTE ALEGRE PARA PARTICIPAÇÃO NA XI JORNADA ACADÊMICA DA UFOPA

A Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 257 / 2020 - REITORIA, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa Ano XI, Edição 128 – Sexta-feira, 16 de outubro de 2020, torna público o presente edital de concessão de auxílio financeiro para estudantes que participarão da edição 2023 da Jornada Acadêmica da Ufopa.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 A presente chamada destina-se à concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação do curso de bacharelado em Engenharia de Aquicultura do *Campus* de Monte Alegre para apresentação de trabalhos durante a XI Jornada Acadêmica da Ufopa.
- 1.2 A seleção será regida pelo Edital nº 05/2023 CMAL/UFOPA.

2 DO AUXÍLIO

- 2.1 O auxílio financeiro de que trata este Edital será custeado com recursos orçamentários gerenciados pelo *Campus* Universitário de Monte Alegre, para auxiliar nas despesas referentes às áreas de alimentação e de transporte, conforme prevê o Decreto nº 7.234/2010.
- 2.2 Serão disponibilizados até 06 auxílios no valor de R\$ 420,00, equivalentes a 3 dias de evento.

3 DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão requerer o auxílio financeiro de que trata este Edital o estudante que atenda cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação de Engenharia de Aquicultura.
- b) Ter submetido resumo para algum dos sub eventos da X Jornada Acadêmica da Ufopa a saber: VIII Salão de Extensão, XI Seminário de Iniciação Científica e X Seminário de Graduação, orientado por um docente ou técnico do *Campus* Monte Alegre.
- c) Não ter recebido auxílio financeiro da Ufopa para participação nos eventos da Jornada do ano de 2023.
- d) Não possuir quaisquer pendências referentes à prestação de contas de editais anteriores de concessão de auxílio financeiro.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Coordenação de Engenharia de Aquicultura

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o estudante deverá entregar os seguintes documentos:

- a. Cópia da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF);
- b. Cópia do comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c. Cópia do comprovante de residência;

4.2 A comprovação de vínculo com a Ufopa e de matrícula nos últimos dois períodos serão consultados pelo *Campus* no SIGAA.

4.3 As inscrições com documentações incompletas serão indeferidas.

4.4 Não serão recebidos pedidos de inscrição fora do prazo

5 DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição ocorrerá nos dias 07 a 10 de agosto de 2023, via formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/GyFCptYRAFRieUHn6>

6 DA SELEÇÃO

6.1 A classificação se dará com base no Índice de rendimento acadêmico (IRA).

6.2 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Ter sido Bolsista pibex, pibic, pibit ou de programas de monitorias de graduação nos anos de 2022 e 2023;
- b) Ter sido discente voluntário pibex, pibic, pibit ou de programas de monitorias de graduação nos anos de 2022 e 2023;
- c) Ser público-alvo de ações afirmativas da Ufopa (ingressante por cotas, processos seletivos especiais ou estudante de escola pública em todo o ensino médio);
- d) Maior idade.

6.3 Para fins de atendimento das alíneas acima, o CMAL consultará os dados presentes nos sistemas internos de registro de informações.

6.4 Os auxílios somente serão implementados após o aceite do resumo para apresentação nos eventos.

7 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

7.1 Comunicar oficialmente a Secretaria Administrativa do CMAL, com dez (05) dias de antecedência do evento, qualquer acontecimento que impeça sua participação e ressarcir integralmente o auxílio recebido.

7.2 Participar ativamente de toda a programação para a qual se inscreveu.

7.3 Apresentar um Relatório de Viagem, contendo cópia dos bilhetes de passagem ou documento equivalente em até 05 (cinco) dias após a sua chegada a ser entregue no CMAL.

7.4 A não entrega do relatório de viagem implicará na devolução do auxílio recebido e impedirá a concessão de outro auxílio dessa natureza, enquanto não sanada essa pendência, de acordo com a Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Coordenação de Engenharia de Aquicultura

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 É de competência exclusiva do CMAL a divulgação do resultado com os nomes dos estudantes selecionados, conforme cronograma previsto no item 10 desse edital.

8.2 O resultado com a relação nominal dos estudantes selecionados será divulgado no site do *Campus* no endereço eletrônico: <http://www.ufopa.edu.br/montealegre/>

9 DOS RECURSOS

9.1 Os recursos constituem instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de concessão do auxílio financeiro de que trata este Edital.

9.2 Não cabe durante o período de recursos a entrega de documentos referentes à comprovação dos requisitos para inscrição previstos no subitem 4.1.

9.3 Os recursos deverão ser elaborados via formulário disponível no link: <https://forms.gle/bFcZ3eWjECMSoUDK9> no prazo definido no cronograma deste Edital.

9.4 A fundamentação do recurso deverá ter argumentação lógica e basear-se nos critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo.

9.6 Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.

10 CRONOGRAMA DO PROCESSO

Lançamento do edital	04/08/2023
Período de inscrição	07 a 10/08/2023
Resultado preliminar	11/08/2023
Prazo para interposição de recurso	12/08/2023
Divulgação do resultado dos recursos	14/08/2023
Divulgação do resultado final	14/08/2023
Entrega do relatório de viagem e prestação de contas	Até 22/09/2023



Universidade Federal do Oeste do Pará
Campus Universitário de Monte Alegre
Coordenação de Engenharia de Aquicultura

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no site na página do CMAL <http://www.ufopa.edu.br/montealegre/>

11.2 Todas as informações fornecidas pelo estudante para fins de inscrição neste edital estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito ao auxílio, além de estar sujeito às penalidades previstas em lei.

11.3 O presente Edital poderá ser retificado, aditado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.4 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar as publicações referentes a este Edital.

11.5 É obrigatório o ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos estudantes.

11.6 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo conselho do *Campus*.

11.7 Ao realizar a inscrição, o estudante aceita todas as normas estabelecidas neste Edital.

Monte Alegre, 04 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL